



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Rodovia CE 060 – Km51, Unidade Acadêmica dos Palmares , Acarape/CE, CEP 62785-000
Telefone: - <http://www.unilab.edu.br/>

TERMO ADITIVO

Processo nº 23282.013541/2023-89

ADITIVO 2

EDITAL Nº 05/2023/PROPAAE/UNILAB - CHAMADA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EMERGENCIAL PARA ALIMENTAÇÃO

A Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (Propae), no uso de suas atribuições legais e administrativas e com base na Portaria Reitoria nº 674, de 09 de Novembro de 2023, torna público o Aditivo nº 2 ao Edital 05/2023/PROPAAE, de chamada pública para concessão de ajuda de custo emergencial para alimentação em razão da interrupção do fornecimento de refeições no Restaurante Universitário do Campus dos Malês.

1 - Em conformidade com os critérios aprovados pelo Conselho Gestor do Campus dos Malês, descritos no despacho 0800878, constante no processo 23804.001451/2023-17, ficam estabelecidos, a partir do mês de Novembro/2023, os seguintes critérios para concessão da ajuda de custo emergencial para alimentação em razão da interrupção do fornecimento de refeições no Restaurante Universitário do Campus dos Malês, sem prejuízo dos critérios estabelecidos no item 6.

1.1 Discentes assistidos pelo PAES, por já terem sua vulnerabilidade comprovada;

1.2 Discentes assistidos pelo PAIE, por já terem sua vulnerabilidade comprovada;

1.3 Discentes que já foram beneficiados do PAES, mas desvinculados, por já terem sua vulnerabilidade comprovada;

1.4 Discentes que em alguma ocasião utilizaram o Restaurante Universitário do Campus dos Malês a partir do início do semestre 2022.2, isto é, a partir de março de 2023, por entender que essa ajuda de custo tem por objetivo sanar os prejuízos causados pelo fechamento do Restaurante universitário;

1.5 Discentes ingressantes, por não terem passado por avaliação de vulnerabilidade e por não haver definição quanto à utilização ou não do RU pelos mesmos.

2 - Dos valores da Ajuda de Custo: No mês de novembro/2023, o valor individual estabelecido para pagamento da ajuda de custo emergencial para alimentação em razão da interrupção do fornecimento de refeições no Restaurante Universitário do Campus dos Malês será de R\$ 152,88, considerando a disponibilidade orçamentária prevista para o custeio do Restaurante Universitário do Campus dos Malês, em conformidade com o art. 19 da Resolução Complementar nº 03/2019/CONSUNI/UNILAB, de 10 de outubro de 2019.

Redenção-CE, 09 de novembro de 2023

SEGONE NDANGALILA COSSA
Pró-reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **SEGONE NDANGALILA COSSA, PRÓ-REITOR(A) DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS**, em 09/11/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0805809** e o código CRC **D488F8C6**.

Referência: Processo nº 23282.013541/2023-89

SEI nº 0805809